

PORTARIA Nº 124/2016

**Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Adair Luiz Bortoluzzi**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 15 de março de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-03-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração